



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.722, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 03/2021 - ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo do Processo Seletivo n° 03/2021 - Estagiários de Nível Superior, a partir da data de homologação, conforme previsão editalícia constante no item 9.1.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de setembro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 05 de setembro de 2022.

DR. ULYSSES FRANCISCO DA FREIRIA
Secretário Adjunto de Governo